



Estado da Paraíba
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SERTÃO SAÚDE UNIVALE
9ª Gerência Regional de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 13

Cajazeiras, 25 de março de 2025.

Aprova a implantação de uma Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD tipo II) e uma Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) para o município de Triunfo, em agrupamento com os municípios de Poço de José de Moura e Santa Helena.

A Comissão Intergestor Regional – Sertão Saúde Univale, no uso de suas Atribuições Legais e,

Considerando a Lei nº 8.080, de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 que introduziu significativas mudanças no planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), vinculado a urgente reformulação dos processos de programação das ações e serviços de saúde;

Considerando o Anexo III da Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da Rede de Atenção às Urgências e Emergências;

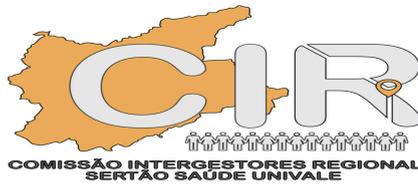
Considerando a Portaria GM/MS nº 1.997, de 24 de novembro de 2023, que trata da habilitação, homologação e do financiamento dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.005, de 02 de janeiro de 2024, que altera as Portarias de Consolidação nºs 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar regras do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMeC);

Considerando a 2ª Reunião Ordinária da CIR 9ª Região, realizada em 25 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o desagrupamento do município de Triunfo do SAD de São João do Rio do Peixe;



Estado da Paraíba
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SERTÃO SAÚDE UNIVALE
9ª Gerência Regional de Saúde

Art. 2º - Aprovar a implantação de uma Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD tipo II) e uma Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) para o município de Triunfo, em agrupamento com os municípios de Poço de José de Moura e Santa Helena.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

RUTH RANY PEREIRA VIANA
PRESIDENTE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL 9º GRS